

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86CA51DFE38



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

NORMATIVA Nº 002/2025

Institui o Sistema de Avaliação da Educação de Jacobina do Piauí - SAEJA e dá outras providências.

1. Disposições Gerais

A Secretaria Municipal de Educação de Jacobina do Piauí - SEME, no uso de suas atribuições legais, institui o Sistema de Avaliação da Educação de Jacobina do Piauí - SAEJA no ano 2022, com o objetivo de diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes da rede municipal de ensino.

O SAEJA tem caráter formativo e diagnóstico, abrangendo todos os componentes curriculares previstos no Currículo do Piauí, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2. Objetivos do SAEJA

O SAEJA tem por finalidade:

- Identificar o domínio das competências e habilidades esperadas em cada etapa escolar;
- Fornecer subsídios pedagógicos para o planejamento das ações de ensino;
- Monitorar o desempenho dos estudantes e apoiar a tomada de decisões educacionais;
- Promover a equidade e a melhoria da qualidade do ensino oferecido na rede municipal;
- Orientar intervenções pedagógicas baseadas em dados concretos de aprendizagem.

3. Organização e Funcionamento

O sistema é planejado e desenvolvido de forma articulada pela equipe técnica pedagógica da SEME, responsável pela:

- Elaboração dos cadernos de testes avaliativos;
- Formatação, reprodução, correção e tabulação dos resultados;
- Análise dos indicadores de desempenho;
- Devolutiva dos resultados às unidades escolares.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



As avaliações são compostas por itens de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma resposta correta, elaborados com base nas Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática (Avaliações MULTI e Diagnóstica Municipal), alinhadas à proposta curricular do município.

4. Natureza e Finalidade da Avaliação

O SAEJA caracteriza-se como avaliação interna à rede e externa à escola, com função pedagógica e diagnóstica, não possuindo caráter classificatório ou punitivo.

Após a consolidação dos resultados, a equipe técnica encaminhará às escolas os relatórios demonstrativos de desempenho, contendo:

- Quadro de erros e acertos por turma;
- Médias gerais e por turma;
- Percentual de acertos por descritor.

Esses relatórios subsidiarão o trabalho docente e o planejamento de intervenções pedagógicas específicas.

5. Acompanhamento e Intervenção Pedagógica

Com base nos resultados obtidos, as escolas deverão:

- Analisar as principais lacunas de aprendizagem;
- Planejar estratégias de recuperação e reforço;
- Promover ações imediatas de intervenção com acompanhamento técnico da SEME.

As visitas técnicas pedagógicas terão como objetivo apoiar o trabalho escolar, garantindo a equidade e a qualidade da educação oferecida aos estudantes do município.

6. Resultados e Aproveitamento Pedagógico

A verificação do rendimento escolar através do SAEJA possibilita:

- Aceleração de estudos para alunos com defasagem idade-série;
- Avaliação concreta da assimilação dos conteúdos;
- Valorização dos aspectos qualitativos e quantitativos da aprendizagem;
- Aproveitamento dos resultados para melhoria contínua do ensino municipal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CA51DFE38**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



7. Disposições Finais

Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

A SEME poderá revisar e atualizar o SAEJA periodicamente, conforme as necessidades pedagógicas da rede.

Jacobina do Piauí (PI), 23 de outubro de 2025.



Miquéias Rodrigues de Oliveira

Dirigente Municipal de Educação